

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2014

DL. Nº 1306

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



## SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano

ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ ROBERTO MANCUSI".



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2014

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ ROBERTO MANCUSI".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JOSÉ ROBERTO MANCUSI", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de março de 2014.

Jose Crespo  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-01-Abr-2014-14+07-133999-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

*(Handwritten signatures and scribbles)*

cal



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

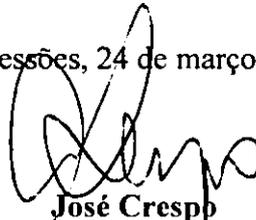
## Nº JUSTIFICATIVA:

**JOSÉ ROBERTO MANCUSI**, nasceu em 28 de abril de 1940 na cidade de Machado em Minas Gerais, e durante sua vida cultivou muitos laços de amizade e empreendedorismo com Sorocaba, o que faz merecedor desta homenagem.

Além disso, sua vida profissional foi pontilhada por atividades relevantes, elevando o nome de Sorocaba em todas as demais localidades por onde passou.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos pares para a outorga deste título.

Sala das Sessões, 24 de março de 2014.

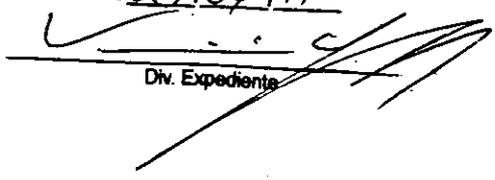


**José Crespo**  
Vereador



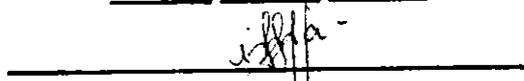
Recebido na Div. Expediente  
01 de abril de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões  
SIS 03104/14

  
Div. Expediente

**RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA**

04 / 04 / 14

  
\_\_\_\_\_



**Câmara Municipal de Sorocaba  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

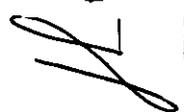
**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: <b>P1496739058/981</b>	Tipo de Proposição: <b>Projeto de Decreto Legislativo</b>
Autor: <b>José Crespo</b>	Data de Envio: <b>25/03/2014</b>
Descrição: <b>Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Sorocabano aop Ilustríssimo Senhor José Roberto Mancusi</b>	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
\_\_\_\_\_  
José Crespo

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-01-ABR-2014-14:07-133999-1/4





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 19/2014

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor 'José Roberto Mancusi'*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

*"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*(...)*

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"*

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

*"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

(...)

*§ 2º Dependendo do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

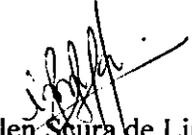
(...)

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"*

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

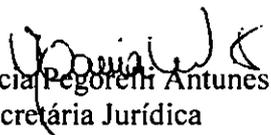
É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 4 de abril de 2014.

  
Suellen Scara de Lima

Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

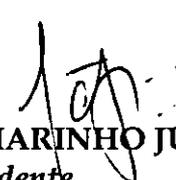
Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

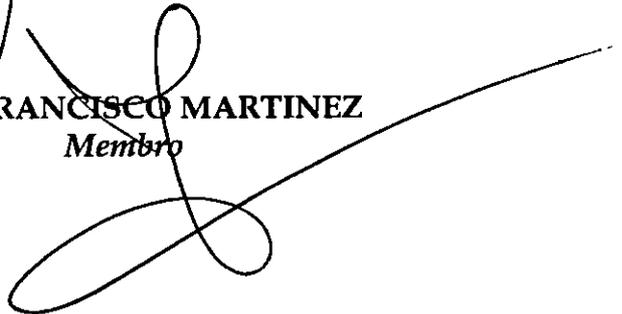
**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2014, de autoria do Vereador José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "José Roberto Mancusi".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 7 de abril de 2014.

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

  
**JESSÉ LOURES DE MORAES**  
*Membro*

  
**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Membro*

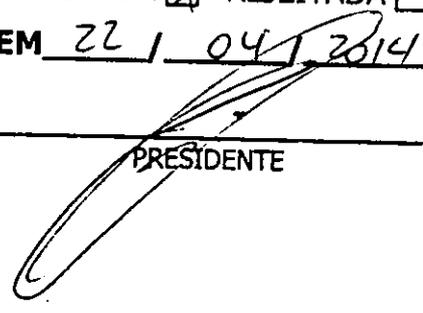


**VOTAÇÃO ÚNICA** SO. 21/2014

APROVADA  REJEITADA

EM 22 / 04 / 2014

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0301

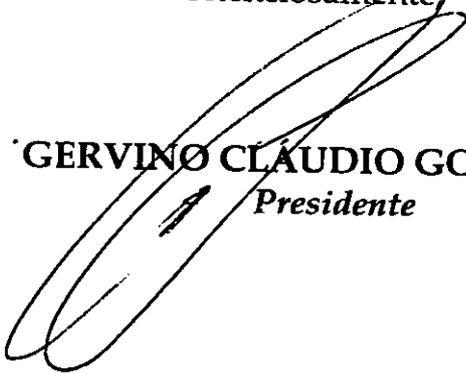
Sorocaba, 22 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1303, 1304, 1305 e 1306 de 22 de abril de 2014, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosa.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1306, DE 22 DE ABRIL DE 2014

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOSÉ ROBERTO MANCUSI”.**

PDL Nº 19/2014, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOSÉ ROBERTO MANCUSI”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de abril de 2014.

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## “MUNICÍPIO DE SOROCABA” 25 DE ABRIL DE 2014 / Nº 1.632 FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1306, DE 22 DE ABRIL, DE 2014

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOSÉ ROBERTO MANCUSI”.**

PDL Nº 19/2014, DO EDIL JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JOSÉ ROBERTO MANCUSI”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de abril de 2014.

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rosa/



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado





# Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

## Justificativa de Ausência em Plenário

Sorocaba, 05 de setembro de 2014

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, no importante evento agendado por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis, anteriormente assumidos.

Cumpre-me parabenizá-lo pelas justas e merecidas homenagens prestadas aos Desembargadores Antônio Ernesto de Bittencourt Rodrigues, Oldemar Azevedo, José Roberto Mancusi e Walter Paschoalik Catherino.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente:

FERNANDO DINI

VEREADOR

PMDB

Sorocaba, 27 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor  
**Gervino Cláudio Gonçalves**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Excelentíssimo Senhor,

Acusamos o recebimento do convite referente à Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Sorocabano aos senhores "Desembargador Antônio Ernesto de Bittencourt Rodrigues, Desembargador Oldemar Azevedo, Dr. José Roberto Mancusi e Dr. Walter Paschoalick Catherino"., impossibilitado de comparecer por agendamentos anteriores, parabenizamos a Câmara Municipal pela iniciativa.

Receba os nossos cumprimentos com o mais elevado apreço

Atenciosamente,

**Engº Renato Gianolla**  
Diretor Presidente



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

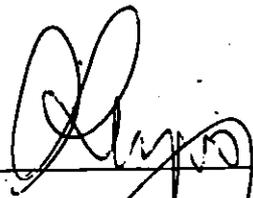
## **Nº** ATA DA 45ª (QUADRAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 5 DE SETEMBRO DE 2014, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES OLDEMAR AZEVEDO, WALTER PASQUALICK CATHERINO, JOSÉ ROBERTO MANCUSI E, ANTONIO ERNESTO DE BITTENCOURT RODRIGUES.

Às 20h15, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Mauricio Rodrigues da Silva* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Antonio Carlos Pannunzio, Prefeito Municipal de Sorocaba; Sr. Benedito Marques Bailouch Filho, Eminentíssimo Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente de São Paulo; Sr. Ronaldo Fernandes, Sereníssimo Grão-Mestre das Grandes Lojas Maçônicas do Estado de São Paulo, representado pelo Delegado da 4ª Região Maçônica, Sr. Élcio Gonçalves de Rosato; Sr. George Daniel Fekete, Presidente do Conselho Maçônico Sorocaba - Votorantim e, Sr. Eduardo Olivá, Presidente da Loja Maçônica Colunas Paulistas de São Paulo. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo Sr. ANTONIO ERNESTO DE BITTENCOURT RODRIGUES, acompanhado de sua esposa Sra. *Maria Lúcia Souza Rodrigues*; o Ilustríssimo Sr. JOSÉ ROBERTO MANCUSI, acompanhado de sua irmã Sra. *Maria Zita Mancusi*; o Ilustríssimo Sr. OLDEMAR AZEVEDO, acompanhado de sua esposa Sra. *Yoko Asamura Azevedo*; o Ilustríssimo Sr. WALTER PASCHOALICK CATHERINO, acompanhado de sua esposa Sra. *Maria Márcia*. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Nobre *Edil*

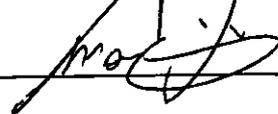


*José Antônio Caldini Crespo* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida os músicos da FUNDEC, *Leonardo Batista e Gilmar de Campos*, a fazerem sua primeira apresentação. Neste momento, o Presidente Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo*, faz uso da tribuna para seu discurso em saudação aos homenageados da noite. Logo após, o Nobre *Edil Maurício Rodrigues da Silva* assume a presidência desta solenidade e então convida o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo* a fazer a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo nº 16, 18, 19 e 20/2014, referente à outorga dos Títulos de Cidadãos Sorocabanos aos Ilustríssimos Senhores OLDEMAR AZEVEDO, WALTER PASQUALICK CATHERINO, JOSÉ ROBERTO MANCUSI e ANTONIO ERNESTO DE BITTENCOURT RODRIGUES e, em seguida a entrega dos Títulos aos homenageados. Neste momento, a Chefe de Cerimonial convida os músicos da FUNDEC, *Leonardo Batista e Gilmar de Campos*, a fazerem mais uma apresentação. De volta a Presidência, o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo* concede o uso da tribuna aos Ilustríssimos Senhores OLDEMAR AZEVEDO, WALTER PASQUALICK CATHERINO, JOSÉ ROBERTO MANCUSI e ANTONIO ERNESTO DE BITTENCOURT RODRIGUES. Finalizando esta solenidade, a Chefe de Cerimonial convida os músicos da FUNDEC, *Leonardo Batista e Gilmar de Campos*, a fazerem sua última apresentação. Às 22h45, o Nobre *Edil José Antônio Caldini Crespo*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO: \_\_\_\_\_



MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA: \_\_\_\_\_



Pedro. A.